



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 078/2021-GP.**

**DELEGA COMPETENCIA DE GESTORA E  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -  
FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, à Servidora, **Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS**, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 04 de janeiro de 2021.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
**PREFEITO MUNICIPAL**